

PORTARIA IFSUL N.º 161, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus Santana do Livramento.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo 23495.001052.2023-89, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2024 do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

### **Documentos Anexados:**

• Anexo #1. Calendário acadêmico 2024 do Câmpus Santana do Livramento (anexado em 13/12/2023 10:38:24)

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/12/2023 11:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261619

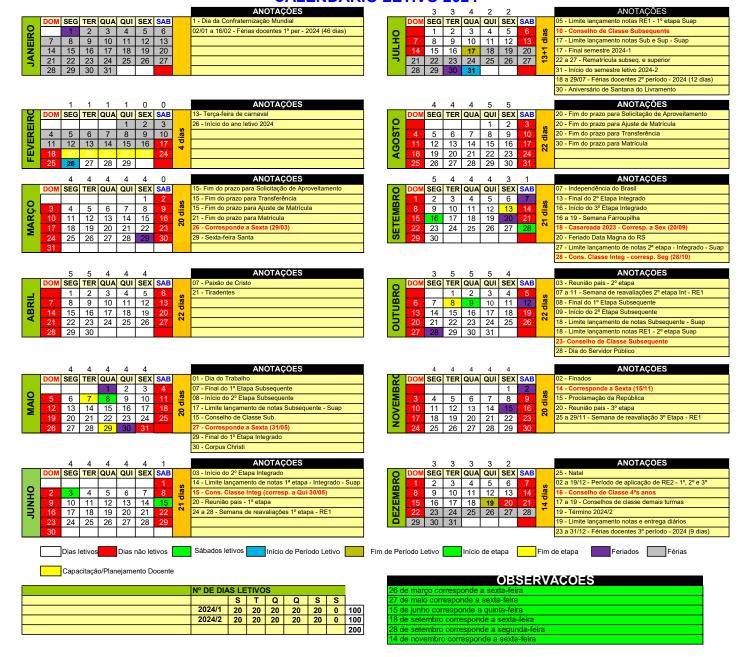
Código de Autenticação: 9d2993558f





#### **CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

## **CALENDÁRIO LETIVO 2024**



# **Documento Digitalizado Público**

## Calendário acadêmico 2024 do Câmpus Santana do Livramento

Assunto: Calendário acadêmico 2024 do Câmpus Santana do Livramento

Assinado por: Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples